



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CCCBio-LS/CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaju, Buri/SP, CEP 18290-000
 Telefone: (15) 32569030 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS COM LINHA DE FORMAÇÃO EM BIOLOGIA DA CONSERVAÇÃO, DO CAMPUS LAGOA DO SINO.

No dia 19 de junho de 2020, às 08 horas e 33 minutos, em sala de Reunião Virtual – Google Meet ocorreu a décima nona reunião extraordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas. Estavam presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. Participaram como convidados os (as) discentes: Bruna Lopes Osco, Kathleen Ayumi Higa, Wesley Kauan Kubo e Giulia Cristina Andreoli. O Presidente, após congratular-se com os presentes deu por iniciada a reunião. **1) Expediente. 1.1 Comunicados da Presidência.** 1.1.1 O Presidente comentou sobre o expediente e sobre a manutenção do mesmo link de acesso das reuniões virtuais. 1.1.2 Comentou sobre o processo de sucessão da reitoria e que a comissão para condução do processo de pesquisa eleitoral foi formada. 1.1.3 Comentou sobre a reunião do Conselho de Graduação (CoG) e alguns pontos, como exemplo o retorno as atividades, estágio e PAC de 2019, e a decisão de que os alunos que estavam em PAC serão aprovados. 1.1.4 Comentou sobre a dinâmica da reunião para os novos participantes. **1.2 Comunicados dos Membros.** 1.2.1 Profa. Alexandra Sanches informou que os representantes que coordenam o processo de seleção para concessão de bolsas para Iniciação Científica, de cada campus, já fecharam as notas, e que na próxima semana os resultados estarão disponíveis. **2) Ordem do dia. 2.1. Aprovação de Atas.** 2.1.1 Após leitura e apreciação das Atas da 17ª e da 18ª Reunião Extraordinária foram aprovadas por unanimidade. **2.2 Proposta para utilização de recurso destinado ao curso, como segue:- Dividir o recurso disponível igualmente entre os projetos de iniciação científica aprovados pelo Edital ProPq 001/2020.** 2.2.1 Prof. Juliano Marcon Baltazar explicou que o ideal seria utilizar o recurso durante a atual gestão do Projeto da Fazenda, e que surgiram algumas propostas para utilização da verba, entretanto a proposta mais viável seria de dividir o recurso disponível igualmente entre os projetos de iniciação científica aprovados pelo Edital ProPq 001/2020, excluídos os TCCs, conforme descrito na pauta. 2.2.2 Prof. Marcos G. Lhano explica que o recurso é pequeno para dividir para todos os projetos de iniciação, e apesar de todos serem contemplados não ajudaria muito, sugerindo a aquisição de materiais que poderiam ser utilizados pelo curso. 2.2.3 Prof. José Augusto de O. David explicou que materiais de consumo, livros e computadores são adquiridos com verba institucional, portanto este recurso deveria ter outra destinação. Após ampla discussão a proposta inserida na pauta foi aprovada por unanimidade. **2.3 Proposta para retomada das atividades de ensino após a finalização do calendário suplementar vigente, como segue: - Manutenção da suspensão do período 2020 após a conclusão do calendário suplementar (26/06/2020); - Retomada do período 2020 no meio de setembro sendo concluído até junho de 2021 (ou mais cedo); - Paradas para recesso de Natal, virada de ano e carnaval; - Atividades práticas conduzidas presencialmente, em regime de revezamentos de cursos a cada mês, a partir de janeiro de 2021.** 2.3.1 Prof. Juliano Marcon Baltazar explicou sobre o calendário suplementar e que as atividades possíveis de serem executadas neste momento não eram adequadas para o curso de Ciências Biológicas, entretanto com o encerramento do calendário suplementar as coordenações estão se programando para a retomada do calendário suspenso ou para um novo calendário. 2.3.2 Prof. José Augusto de O. David explicou que a proposta é de não cancelar o calendário, mas retomá-lo em setembro/2020, com término previsto para o final do primeiro semestre de 2021, com carga horária assíncrona, além de dar opção aos alunos, aqueles com dificuldades no ensino remoto, de cancelamento de inscrições e trancamento de matrículas. 2.3.3 Profa. Julianna R. Carmassi esclarece o encaminhamento das propostas entre as instâncias. Após ampla discussão a proposta inserida na pauta foi aprovada por maioria dos membros, com uma (1) abstenção do Prof. Alexandre Camargo Martensen. Nada mais havendo a tratar, por volta de 10h18, o Senhor Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu Reginaldo Luiz Ballerini, Secretário da Coordenação, redigi a presente ata que assino após ser assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

Prof. Dr. Alexandre C. Martensen (membro)

Prof. Dr. José Augusto de O. David (membro)

Prof. Dr. Juliano Marcon Baltazar (presidente)

Prof. Dr. Marcos G. Lhano (membro)

Prof. Dr. Iuri E. de Paula Ferreira (suplente)

Profa. Dra. Julianna R. Carmassi (membro)

Profa. Dra. Alexandra Sanches (membro)

Prof. Dr. Alberto L. Carmassi (suplente)

Fernanda Paiva Silva Pinto (membro discente)

Luiz Henrique M. de Genaro (suplente discente)

Ueslei da Conceição Lopes (membro T.A.)

Reginaldo Luiz Ballerini (secretário)



Documento assinado eletronicamente por **Giulianna Rondineli Carmassi, Docente**, em 15/03/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Oliveira David, Docente**, em 15/03/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Marcon Baltazar, Professor do Magistério Superior**, em 15/03/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Goncalves Lhano, Docente**, em 15/03/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Alberto Luciano Carmassi, Docente**, em 15/03/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Sanches, Docente**, em 15/03/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ueslei da Conceicao Lopes, Técnico(a) de Laboratório**, em 15/03/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Luiz Ballerini, Assistente em Administração**, em 16/03/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iuri Emmanuel de Paula Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 22/03/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Camargo Martensen, Professor do Magistério Superior**, em 29/04/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0353833** e o código CRC **40E6197C**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.011208/2020-44

SEI nº 0353833

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019